

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. às **demonstrações contábeis** do primeiro semestre do ano de 2022 da Cooperativa de Crédito do Vale dos Pinhais – SICOOB Vale dos Pinhais, na forma da legislação em vigor.

1. Desempenho Operacional:

No primeiro semestre de 2022 obteve o resultado acumulado de R\$ 833.392,90. Este representando um decréscimo de 76,43% referente ao exercício anterior.

2. Ativos:

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$ 2.872.305,99.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução (%)
Depósitos Interfinanceiros	1.397.891,64	1.427.113,83	-2,05%
Títulos e Valores Mobiliários	1.474.414,35	14.415.085,59	-89,77%
Total	2.872.305,99	15.842.199,42	-81,87%

A Centralização financeira obteve o montante de R\$: 47.712.008,03.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução (%)
Centralização Financeira	47.712.008,03	25.771.647,57	85,13%
Total	47.712.008,03	25.771.647,57	85,13%

A carteira de crédito apresenta o montante de R\$: 93.599.840,42. Podemos observar sua evolução a seguir:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução (%)
Empréstimos	66.849.373,31	62.823.079,40	6,41%
Financiamentos	10.705.633,72	10.867.051,63	-1,49%
Crédito Rural	16.044.833,39	20.173.486,27	-20,47%
Total	93.599.840,42	93.863.617,30	-0,28%

Política de Crédito: A concessão de crédito está pautada em política de crédito considerando sempre prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados, cercando-se ainda a singular de todas as consultas cadastrais e análise do associado através do “Risco” estipulado pelo sistema Sisbr2.0, buscando assim garantir ao máximo a liquidez de todas as operações.

O SICOOB Vale dos Pinhais adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CMN e BACEN, e o seu índice de qualidade de carteira (IQC) está enquadrado nas definições do SICOOB Central SC/RS, havendo uma concentração de 86,72% das operações de crédito classificadas entre os níveis de risco “AA” à “C”.

3. Captação

As captações, no total de R\$ 122.405.249,01, apresentaram uma evolução em relação ao ano anterior de 16,12% e encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução (%)
Depósitos à Vista	40.283.347,61	34.975.309,20	15,18%
Depósitos sob Aviso	35.451,73	33.659,42	5,32%
Depósitos a Prazo	67.713.179,23	62.893.654,48	7,66%
Letra Crédito Agronegócio - LCA	3.874.075,97	2.561.385,88	51,25%
Letra Crédito Imobiliário - LCI	10.499.194,47	4.947.427,15	112,22%
Total	122.405.249,01	105.411.436,13	16,12%

4. FGCoop:

O Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado, de abrangência nacional, tendo como associadas todas as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e os bancos cooperativos. Tem como objeto prestar garantia aos depósitos e investimentos dos associados (correntistas), atuando ainda de forma preventiva na manutenção da saúde financeira das cooperativas brasileiras.

As finalidades do FGCoop incluem três aspectos fundamentais, sendo eles: proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista; e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

A instituição nasceu em um contexto de crescimento e estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e sua Missão é proteger os depositantes do SNCC nos limites da regulamentação (Resolução nº 4.933/2021 - até o valor de R\$ 250 mil, limitado ao saldo existente), contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem.

5. Patrimônio Líquido e Quadro de Associados:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução (%)
Patrimônio Líquido	19.985.602,69	19.602.114,16	1,96%
Quadro de Associados	10.400	11.528	10,84%

6. Governança Corporativa:

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e

externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de associados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Sicoob Central SC/RS, que, por sua vez, realiza testes internos.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regimento da Diretoria Executiva.

7. Direccionadores Estratégicos:

- **PROPÓSITO:** Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.
- **MISSÃO:** Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio da cooperação.
- **VISÃO:** Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.
- **VALORES:** Respeito e Valorização das pessoas; Cooperativismo e sustentabilidade; Ética e integridade; Excelência e eficiência; Liderança inspiradora; Inovação e simplicidade.

8. Pacto de Ética:

Todos os integrantes da equipe aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética e de conduta profissional proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS e os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

9. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração do Sicoob Vale dos Pinhais é composto por 05 (cinco) membros efetivos, eleitos em assembleia com mandato até a AGO de 2025. O mandato tem duração de quatro anos e se encerra no momento da posse de seus substitutos. A recondução dos membros é permitida desde que



haja renovação obrigatória de um terço dos participantes. Entre suas competências está a definição das diretrizes a serem seguidas pela administração da cooperativa. As atividades detalhadas dos membros do referido conselho constam de regimento próprio aprovado em reunião ordinária do referido órgão.

10. Conselho Fiscal:

Eleito em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a AGO de 2023, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. As atividades fiscalizatórias estão descritas no seu regimento interno aprovado pelo órgão em reunião ordinária.

11. Canais de Comunicação ou Denúncia:

11.1 Ouvidoria

O Sistema de Ouvidoria do Sicoob é composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

O Banco Sicoob e o CCS – Centro Compartilhado de Serviços do Sicoob, firmaram um convênio com objetivo de compartilhar o Componente Organizacional de Ouvidoria Único, mantido no Banco Sicoob para utilização pelas Cooperativas Singulares aderentes, por meio de um Termo de Adesão, integrando todas as regras, condições, direitos e obrigações decorrentes do convênio, nos termos da Resolução CMN nº 4.860/2020.

Todas as demandas inseridas no Sistema de Ouvidoria do Sicoob (SOS), são respondidas dentro do prazo estipulado pela Ouvidoria do Sicoob, com base na Resolução CMN nº 4.860/2020 e em conformidade com as orientações constantes do Manual de Instruções Gerais (MIG) - Apoio à Ouvidoria.

Durante o primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria recebeu 02 (duas) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Sendo que destas 02 (duas) foram reclamações, as quais após analisadas foram classificadas como improcedentes.

Entre as 02 (duas) manifestações de cooperados, 100% foram respondidas em até 10 dias úteis.

11.2 RDR

O Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações (RDR/Bacen) é um aplicativo destinado ao registro e ao encaminhamento de



denúncias e reclamações apresentadas ao Banco Central do Brasil por clientes das instituições financeiras, das administradoras de consórcios e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa monitora o Registro de demandas dos Cidadãos junto ao (RDR) diretamente relacionadas à Cooperativa. São realizadas as consultas no Centro Administrativo da Cooperativa pela área de Comunicação e são encaminhadas para as áreas e/ou pontos de atendimento correspondentes para o devido tratamento.

Durante o primeiro semestre de 2022, 01 (um) registro foi aberto e tratado dentro dos prazos legais. Após analisado pelo BACEN, a reclamação foi encerrada como “regulada e improcedente”.

11.3 Canal do Reclame Aqui

Reclame Aqui, é um canal aberto, o maior site de reclamação e reputação de empresas do país, recebe reclamações de todas as empresas. O CCS é responsável por realizar o monitoramento diário no site do reclame aqui, em nome das cooperativas do Sicoob. Todas as demandas identificadas são encaminhadas para o Sicoob Central SC/RS, que é responsável por enviar a demanda para a singular.

Durante o primeiro semestre de 2022, 01 (um) registro foi aberto e tratado dentro dos prazos legais.

11.4 Canal de Indícios e Ilícitude

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.859/2020, foi disponibilizado no site da Cooperativa o canal por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição. As mensagens enviadas através deste canal são recebidas e analisadas pelo Sicoob Central SC/RS e em seguida encaminhadas para a Cooperativa.

Durante o primeiro semestre de 2022, 01 (um) registro foi aberto e tratado dentro dos prazos legais, tendo sido analisado pelo CCS e julgado improcedente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pelo empenho e dedicação, aos Conselheiros de Administração pelo trabalho e dedicação nas deliberações para a gestão, aos Conselheiros Fiscais por se debruçarem e avaliarem os processos e as atividades desenvolvidas.



Finalizando, agradecemos também às Comunidades onde o SICOOB Vale dos Pinhais atua, especialmente em função da sua crescente compreensão do cooperativismo e engajamento junto ao Sistema Sicoob.

Caçador/SC, 26 de julho de 2022.

**Cooperativa de Crédito do Vale dos Pinhais – SICOOB Vale dos Pinhais
Conselho de Administração**